




**Manual de procedimentos de  
segurança sanitária para as aulas  
presenciais no contexto da  
pandemia do Coronavírus SARS-  
CoV-2**

São Paulo

Agosto/2020



A EWRS, no intuito de oferecer aos estudantes, às famílias e aos professores e funcionários o ambiente mais seguro possível quanto à proteção em relação à transmissão da COVID-19, propõe as ações listadas a seguir.

Essas ações são resultado de muitos estudos e análises, tendo por base artigos, pesquisas e documentos oficiais - em especial os Protocolos Sanitários para a reabertura das escolas do Estado de São Paulo<sup>1</sup> -, para as quais contribuíram: a Comissão de Uso da Escola e Segurança; a Comissão de Alimentação; o Comitê de Monitoramento da COVID-19, do qual fazem parte médicos infectologistas; Coordenações de Grau e Núcleo de Direção; o Corpo Docente; e a Coordenadoria de Pais.

As diretrizes deste manual consideram o nível de transmissão do vírus na cidade de São Paulo e **poderão ser revistas à medida que a incidência local se modifica**. Da mesma forma, seguem o plano das Secretarias da Saúde e da Educação, que, por sua vez, levam em consideração, além da taxa de transmissão, a capacidade do Sistema de Saúde de absorver a demanda de doentes.

Os cuidados e orientações dispostos neste manual basearam-se no fato de que a disseminação do vírus SARS-CoV-2 se dá, principalmente, por gotículas respiratórias emitidas ao falar, tossir ou espirrar. Existe a possibilidade também de a contaminação ocorrer pelas mãos que tocam superfícies contaminadas e em seguida entram em contato com mucosas da boca, nariz e olhos, embora de maneira menos eficaz. Portanto, o distanciamento físico, a lavagem frequente das mãos e a higienização (limpeza e desinfecção de objetos e do ambiente) foram norteadores da elaboração deste documento.

Caso você tenha mais sugestões, que possam ser efetivamente operacionalizadas, encaminhe-as para Sra. Cláudia Lang, [claudia.lang@aprs.edu.br](mailto:claudia.lang@aprs.edu.br). Este Manual é um ponto de partida, e estará continuamente sendo aprimorado à medida que novas pesquisas e orientações dos órgãos competentes forem sendo publicadas. Lembramos que estamos lidando com uma doença nova e com uma situação que nunca vivemos, nem como indivíduos, nem como instituição. Ainda não temos todas as respostas, mas temos a firme intenção de aprender com o nosso dia a dia.

Finalmente, pedimos que todos leiam atentamente nosso Manual.

Proteger nossa comunidade é dever de todos e a segurança depende das ações conscientes de cada um!

---

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>>.



William Turner

*Marco Polo descreve uma ponte, pedra por pedra.*

*- Mas qual é a pedra que sustenta a ponte? - pergunta Kublai Khan.*

*- A ponte não é sustentada por esta ou aquela pedra, - responde Marco - mas pela curva do arco que estas formam.*

*Kublai Khan permanece em silêncio, refletindo. Depois acrescenta:*

*- Por que falar das pedras? Só o arco me interessa.*

*Polo responde:*

*- Sem pedras o arco não existe.*

Ítalo Calvino, em *As Cidades Invisíveis*, 1972.

The page features a decorative background of blue watercolor washes. A horizontal band of light blue wash is at the top, and a larger, more textured area of darker blue wash is in the bottom right corner.

## Sumário

1. Ações Gerais
  - 1.1. Resguardo obrigatório em caso de sintomas
  - 1.2. Uso obrigatório de máscara
  - 1.3. Educação em saúde
  - 1.4. Distanciamento social
  - 1.5. Atividades ao ar livre
  - 1.6. Lavagem das mãos
  - 1.7. Estações de álcool gel 70%
2. Enfermaria e enfrentamento de ondas de contágio
3. Funcionários, Professores e alunos que pertencem aos grupos de risco
4. Entrada e Saída
  - 4.1. Procedimentos de Entrada
  - 4.2. Procedimentos de Saída
  - 4.3. Procedimentos de Entrada na sala de aula
5. Turnos de Recreio
6. Material Escolar
7. Uso da Cantina
8. Uso do Marmiteiro
9. Regras para alimentos e água potável
10. Limpeza Geral
  - 10.1. Banheiros
  - 10.2. Pátios
  - 10.3. Salas de aula
  - 10.4. Descarte de resíduos
  - 10.5. Salas compartilhadas com a Faculdade  
Rudolf Steiner
11. Viagens
12. Teatros
13. Eventos, Festas e Apresentações Escolares
14. Bazar Natalino
15. Reuniões de Pais
16. Reuniões de Comissões e Gestão
17. Jogos e Competições Esportivas
18. Canto Coral
19. Acesso dos pais à escola
20. Funcionamento do setor administrativo
21. Biblioteca
22. Lojinha
23. Sala dos Professores



## Ações Gerais

### 1.1. Resguardo obrigatório em caso de sintomas:

É de suma importância que alunos, funcionários e professores que estejam com qualquer sintoma compatível com Covid-19 (abaixo relacionados), mesmo que muito leve, fiquem em casa para evitar sua disseminação. Deverão, neste caso, notificar a escola por escrito, por meio da enfermagem (e-mail [notificacaocovid19@ewrs.com.br](mailto:notificacaocovid19@ewrs.com.br)). O tempo de isolamento domiciliar para casos suspeitos ou confirmados é de 10 dias (período de transmissibilidade), desde que haja remissão completa dos sintomas há, pelo menos, 3 dias. Esta é a medida mais importante e eficaz para o controle da epidemia. No caso dos alunos, será cuidado para que haja continuidade do acesso às atividades letivas à distância.

Dada a possibilidade de resultados falso-negativos do exame PCR, orienta-se que, em havendo sintomas, o paciente deverá se manter em isolamento pelo período mínimo dos 10 dias **mesmo frente a um resultado negativo de PCR**. Exceção a isto se faz caso haja confirmação de outro vírus respiratório (influenza, adenovírus, etc.) como causa dos sintomas.

Orienta-se também isolamento para alunos, funcionários e professores que tenham familiares (moradores na mesma casa) com suspeita ou com diagnóstico confirmado de Covid-19, mesmo que o aluno, funcionário ou professor não apresente nenhum sintoma, ou seja, caso alguém que more em sua casa esteja com sintomas ou teste positivo para o novo Coronavírus, você deverá permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias (período máximo de incubação), mesmo que você não apresente sintoma algum.

Não será permitida a entrada na escola com qualquer dos sintomas a seguir: temperatura maior que 37,5°C; tosse, desconforto respiratório, dor de garganta, dores no corpo, alteração de paladar ou olfato, diarreia, vômitos, conjuntivite, coriza, fadiga e diminuição do apetite.

### 1.2. Uso obrigatório de máscara<sup>2</sup>

O uso da máscara é obrigatório para todos que adentrarem o espaço da escola, inclusive crianças (acima de 2 anos). Cabe ressaltar que para a população em geral são

---

<sup>2</sup> Para mais informações sobre o uso de máscaras, acessar AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Orientações gerais: máscaras faciais de uso não profissional. Brasília, 2020. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>>.

recomendadas máscaras de tecido<sup>3</sup> (com 3 camadas). Serão disponibilizadas pela instituição máscaras cirúrgicas para professores e funcionários cuja especificidade de funções não permitirá a manutenção da distância de segurança em relação aos estudantes (por exemplo, enfermeiras) ou que tenham fatores de risco grave para Covid-19. Entende-se por fatores de risco grave para Covid-19: maiores de 65 anos; e/ou pessoas de qualquer idade com diabetes; e/ou hipertensão arterial sistêmica; e/ou insuficiência cardíaca; e/ou doença pulmonar crônica ou asma moderada a grave; e/ou doença renal crônica; e/ou uso de medicamentos imunossupressores; e/ou uso de medicamentos imunobiológicos; e/ou em tratamento para câncer; e/ou com obesidade grave (índice de massa corporal [IMC] > 35); e/ou gestantes e puérperas até 40 dias pós parto.

- As máscaras devem ser obrigatoriamente lisas ou com estampas suaves, para evitar excesso de informação e poluição visual desnecessária. Não serão permitidas máscaras com personagens da mídia.
- Todos os estudantes (crianças e jovens) devem trazer 3 máscaras para troca durante o período de aulas. Essas trocas serão orientadas pelos professores e integrarão a rotina escolar.
- A escola manterá, na enfermaria, máscaras descartáveis para emergências.
- Cabe à família enviar diariamente as máscaras do estudante, devidamente higienizadas e acondicionadas em embalagens higienizadas.
- Todas as máscaras devem conter o nome completo do estudante.
- Antes e após a troca de máscaras, os estudantes higienizarão suas mãos com álcool em gel 70%.
- As máscaras devem ser trocadas após as refeições.


### **1.3. Educação em saúde**

Haverá continuamente formações para alunos, professores e funcionários sobre protocolos de saúde como lavagem correta das mãos e higiene respiratória. Funcionários e jovens do Ensino Médio podem ser multiplicadores, ajudando toda a comunidade escolar a adquirir consciência acerca de procedimentos de higiene e prevenção de doenças.

### **1.4. Distanciamento Social**

---

vel em: < <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/question-ers-hub/q-a-detail/q-a-on-covid-19-and-masks>>.



Manteremos o distanciamento de 1,5 metro<sup>4</sup> entre os estudantes e professores nas salas de aula e na formação de filas (com marcações de distanciamento no piso).

A exceção é permitida aos profissionais que atuam diretamente com crianças da Educação Infantil.

### **1.5. Atividades ao ar livre**

Na medida do possível, e evitando encontro de duas turmas, serão priorizadas as atividades ao ar livre. No entanto, manteremos cada turma em seu respectivo pátio de forma a evitar alta circulação pela escola.

### **1.6. Lavagem das mãos**

Haverá ênfase na aquisição do hábito de lavagem de mãos no ambiente escolar, a partir do incentivo dos professores e de programas de conscientização e aprendizagem. Pedagogicamente, investiremos na criação de ritmo de lavagem de mãos: ao entrar nas salas; antes e após o lanche; ao retornar da pausa; na saída e também antes e após o uso dos banheiros.

Novas pias foram instaladas nos pátios da escola, evitando aglomeração dos estudantes.

As pias da escola estão com torneiras automáticas, dispensadores de sabonete líquido, suportes com papel toalha não reciclado e lixeiras com tampa e acionamento por pedal.

### **1.7. Estações de álcool gel 70%**


Haverá álcool em gel 70% na porta e dentro de todas as salas, nas entradas da escola e em estações por vários locais de passagem. Os professores supervisionarão a higienização das mãos dos estudantes ao entrarem em sala.

## **2. Enfermaria e enfrentamento de ondas de contágio**

- A enfermaria irá centralizar as informações sobre as taxas de infecção por Covid-19 em nossa comunidade. Para tanto, todas as famílias devem se reportar às enfermeiras caso algum estudante ou familiar próximo apresente sintomas ou teste positivo. Encaminhar e-mail para: [notificacaocovid19@ewrs.com.br](mailto:notificacaocovid19@ewrs.com.br).

---

<sup>4</sup> Conforme Protocolos Sanitários Etapa 1 - Educação – Plano São Paulo. Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>>.


- 
- As enfermeiras manterão registro de todos os casos confirmados ou com suspeita de Covid-19, e ajudarão as famílias, professores e funcionários a fazer o controle dos dias de resguardo, segundo os protocolos aqui estabelecidos.
  - A enfermaria enviará relatório semanal de acompanhamento ao Comitê de Monitoramento da Covid-19 e ao Núcleo de Direção.
  - Caso as próprias enfermeiras sejam infectadas, os professores do Apoio Pedagógico assumirão os registros de monitoramento, assegurando que haja continuidade ao acompanhamento dos dias de resguardo necessários em cada caso, e farão os relatórios semanais.
  - Também ficará a cargo da enfermaria fazer circular informações a respeito das boas práticas de higiene para toda a Comunidade (por meio de folheto informativo, da página eletrônica da escola, por e-mail e instalação de cartazes de mesmo conteúdo nos quadros de avisos distribuídos pela escola).
  - Cabe à enfermaria assegurar que os seguintes protocolos para funcionários e alunos com suspeita de COVID-19 sejam cumpridos em relação às aulas na classe, a colegas próximos etc. Esses protocolos foram estabelecidos pelo Comitê, com base nas recomendações do CDC<sup>5</sup>:
    - Alunos, funcionários ou professores que passarem a ter sintomas durante o período das aulas deverão retornar imediatamente para suas casas. No caso dos alunos, serão levados a uma sala designada para isolamento de potenciais casos de Covid-19, onde receberão a atenção necessária enquanto aguardam um dos responsáveis. As máscaras de pessoas sintomáticas serão trocadas para a cirúrgica (fornecida pela escola).
    - Pessoas com suspeita de Covid-19 deverão permanecer em isolamento domiciliar por 10 dias (período de transmissibilidade), podendo retornar às atividades presenciais na escola após este período desde que estejam, também, há no mínimo 72 horas sem apresentar sintomas.
    - As salas de aula frequentadas pela pessoa com sintomas serão interditadas por 24 horas e, então, iniciada limpeza e desinfecção<sup>6</sup> rigorosa. Após estes procedimentos poderão ser utilizadas com segurança novamente.
    - Os alunos e professores que estiveram em contato próximo e prolongado da pessoa com caso suspeito (especificando: aqueles que permaneceram em proximidade menor que 1,8m por mais de 15 minutos) serão avisados e orientados a manter isolamento domiciliar por 14 dias (período máximo de incubação), enquanto monitoram sintomas.

---

<sup>5</sup> Center for Disease Control and Prevention. Disponível em: <<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/schools.html>>.

<sup>6</sup> A EWRS seguirá a Nota Técnica 22/2020 da ANVISA. Disponível em: <[http://portal.anvisa.gov.br/documents/2857848/5624592/Nota+T%C3%A9cnica\\_Desinfec%C3%A7%C3%A3o+cidades.pdf/f20939f0-d0e7-4f98-8658-dd4aca1cbfe5](http://portal.anvisa.gov.br/documents/2857848/5624592/Nota+T%C3%A9cnica_Desinfec%C3%A7%C3%A3o+cidades.pdf/f20939f0-d0e7-4f98-8658-dd4aca1cbfe5)>.



- 
- A identidade do caso-fonte não será informada por questões de confidencialidade.
  - Irmãos de alunos suspeitos deverão também permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias, mesmo que não apresentem sintomas em nenhum momento. No caso de passarem a ter sintomas, conta-se 10 dias de isolamento a partir do primeiro dia da manifestação destes. Levando-se em conta que a transmissão se inicia até 2 dias antes do início dos sintomas:
    - A) caso o irmão passe a apresentar sintomas com 3 dias ou mais do início do isolamento, nenhuma medida em relação à classe precisará ser tomada, porque no início do período de transmissibilidade o irmão já estava isolado em casa.
    - B) caso o irmão passe a apresentar sintomas com 2 dias ou menos do isolamento, os alunos e professores que estiveram em contato próximo e prolongado com ele (especificando: aqueles que permaneceram em proximidade menor que 1,8m por mais de 15 minutos) serão avisados e orientados a manter isolamento domiciliar por 14 dias.
  - Casos que não sejam suspeita de Covid-19 e que necessitem de atendimento continuarão a ser acolhidos na enfermaria, porém será admitido um aluno por vez dentro deste espaço (será organizada uma fila com marcações de distanciamento adequado no chão ao lado de fora da enfermaria, e serão priorizados os de maior urgência<sup>7</sup>).
  - O Comitê de Monitoramento da Covid-19, acompanhando a evolução de casos em nossa comunidade, poderá indicar emergencialmente a quarentena de um grupo de classes ou de um Grau (Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio). E, no caso de uma onda de Covid-19 mais grave, indicará o fechamento da instituição pelo tempo que se fizer necessário. Caberá ao Núcleo de Direção decretar as quarentenas indicadas, notificando oficialmente nossa comunidade escolar.

### **3. Funcionários, Professores e alunos que pertencem aos grupos de risco**

A instituição terá um olhar cuidadoso para com os estudantes de grupos de risco. Caso a família considere mais segura a permanência do estudante em casa, a escola viabilizará o envio das atividades escolares. Professores de classe e tutores centralizarão o contato com a família e com o estudante.

Para funcionários e professores que pertencem a grupos de risco, a escola disponibilizará máscaras cirúrgica durante atividades presenciais na escola. Casos mais graves terão afastamento mediante avaliação médica. Também será possível, para funcionários e professores de alto risco, a transferência para funções com menor impacto de circulação de pessoas.

---

<sup>7</sup> Entende-se por urgência de atendimento: quedas de alturas, processos alérgicos, contusões e ferimentos cortantes.

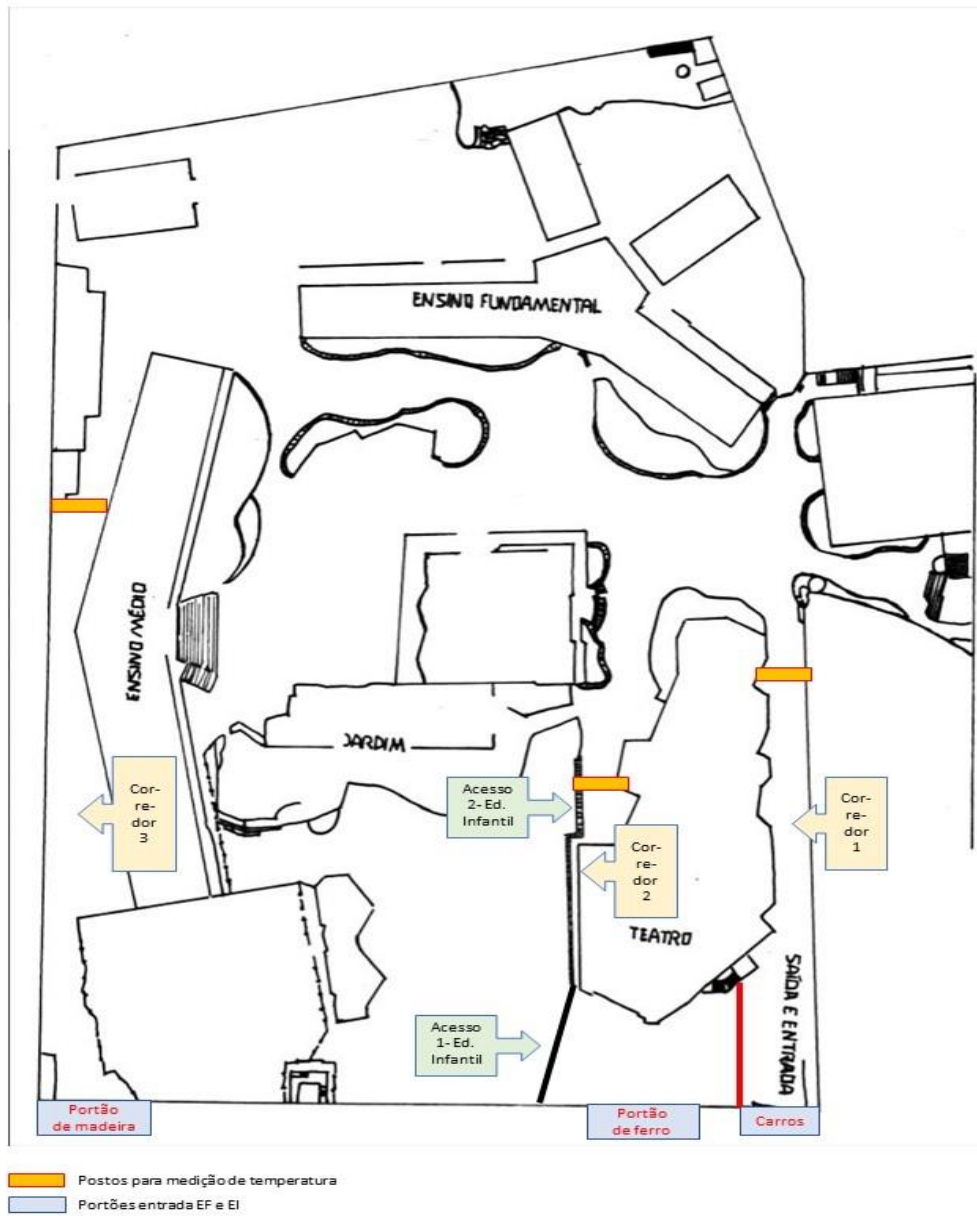
#### 4. Entrada e Saída

Precisamos de especial atenção aos procedimentos de entrada e saída, sempre buscando o melhor fluxo e evitando aglomerações. Contamos com a colaboração de todas as famílias. No decorrer das primeiras semanas, a escola poderá alterar a conduta de entrada e saída, caso entenda que esses procedimentos possam ser otimizados. **É importante que todos saibam que será preciso paciência e cooperação**, pois haverá mais lentidão do que o habitual nesses momentos.

Além da observância das regras que já regem nosso convívio social no que tange ao trânsito da rua Job Lane, funcionamento dos portões e filas duplas, não serão permitidos, em hipótese alguma, carros parados no pit stop, impedindo o fluxo. Caso o filho, por algum motivo, ainda não esteja no Portão de Madeira, o pai ou responsável deverá necessariamente dar a volta no quarteirão, ingressando novamente no fim da fila do pit stop. É importante que todas as famílias se organizem para que possam levar e buscar seus filhos com calma, sem nervosismo. Se todos agirem dessa forma, tudo dará certo.

Entenda os novos procedimentos:

- Por enquanto, não será permitido o acesso de pais ou responsáveis ao interior da escola (*área de acesso restrito*). Sabemos que isso será uma grande perda para todos, mas, nesse momento, entendemos que é o caminho mais seguro.
- Foram instalados 3 portões internos de forma a preservar o espaço interno da escola (*área de acesso restrito*). Cada portão de entrada (Portão de Ferro e Portão de Madeira) dá acesso aos corredores da *área de transição*. Os pais e responsáveis poderão adentrar nessa área, não precisando esperar na calçada com seus filhos. Assim, tentamos preservar a vivência das crianças pequenas ao entrarem na instituição acompanhadas de 1(um) familiar.
- Os corredores possuem demarcações de distanciamento que devem ser rigorosamente observadas pelas famílias.
- Corredores de entrada e saída:
  - Corredor 1: é o corredor lateral do Prédio do Teatro, que faz divisa com o vizinho.
  - Corredor 2: é o corredor lateral do Prédio do Teatro, que faz divisa com a Educação Infantil.
  - Corredor 3: é o corredor lateral do prédio do Ensino Médio, que faz divisa com a Igreja Escandinava.
- Pede-se especial atenção à *área de transição*, esta permitirá que a chegada e a saída sejam mais orgânicas, importante que não se torne área de aglomeração e bate-papo entre as famílias. Essa área precisa ter caráter educativo, e os estudantes precisam ver seus pais mantendo as distâncias obrigatórias para a segurança da comunidade.



Mapa protocolo entrada e saída Covid-19



#### 4.1. Procedimentos de Entrada

- Para aqueles que utilizam o pit stop, o portão de entrada continuará sendo o Portão de Madeira. O estudante adentrará sozinho pelo corredor 3. E haverá professores e funcionários para ensinarem o estudante a aguardar na fila de acesso à escola, nas marcas de distanciamento.
- Para aqueles que estacionam o carro e caminham com o estudante até a escola, o Portão de Ferro estará aberto. A família poderá seguir pelo corredor 1 ou pelo corredor 2, de maneira que possamos dividir o fluxo.
- Os horários de abertura do Portão de Ferro e do Portão de Madeira serão divulgados no Manual de Planejamento de Aulas Presenciais.
- O Portão de Madeira atenderá o pit stop.
- Todos os pátios da área restrita terão plantonistas para monitorar a entrada dos estudantes.
- Na chegada haverá medição da temperatura de todos que acessarem à *área de transição* da escola (funcionários, professores, estudantes e familiares). As enfermeiras, seguranças e brigadistas farão essa medição, utilizando termômetro digital infravermelho de testa.
- Não poderemos fazer a medição de temperatura na fila do pit stop, sob risco de gerar um congestionamento na rua. Portanto, é recomendável que a própria família meça a temperatura de seu filho antes de sair de casa, evitando surpresas ao chegar à escola. O estudante pode estar bem-disposto, apesar de estar com alteração de temperatura. Pedimos que os pais mantenham seus celulares ligados para que possamos contatá-los de imediato, caso seu filho necessite retornar. Não será permitido ficar aguardando o resultado do teste de febre na fila do pit stop.
- Haverá tenda de espera, ao lado dos portões de entrada, para os estudantes que precisarem voltar para casa, caso a temperatura seja superior à 37,5° C. O pai que está na fila junto com seu filho deverá esperar a medição. Para o estudante que entrou via pit stop, a escola telefonará para a família, em caso da alteração de temperatura.
- As crianças da **Educação Infantil** continuarão sendo entregues nas portas de suas salas. Serão utilizados 2 portões para dividir o fluxo. Os pais devem esperar sem aglomeração. Será permitida a entrada de apenas um responsável por criança. A temperatura da criança e do responsável será medida no portão de ferro. Os horários de entrada e saída serão disponibilizados para a comunidade escolar no Manual de Planejamento das Aulas Presenciais.

#### 4.2. Procedimentos de Saída

- Pit Stop: os estudantes cujas famílias utilizam o pit stop no horário da saída esperarão na quadra aberta, mantendo distanciamento. Haverá toldo para dias de chuva.

- As famílias que estacionam devem respeitar o funcionamento dos corredores, evitando aglomerações:  
1os a 3os anos: saída pelo Corredor 1  
4os e 5os anos: saída pelo Corredor 2  
6os a 8os anos: saída pelo Corredor 3
- Os portões externos serão abertos 15 minutos antes do encerramento das aulas, liberando o acesso das famílias à *área de transição*. As demarcações de distanciamento devem ser respeitadas.
- Irmãos: O irmão mais velho deverá se dirigir ao corredor de saída do irmão mais novo, de forma a agilizar a saída. Os professores orientarão os irmãos mais velhos, mas precisamos que também as famílias reforcem essa orientação.
- Saída da **Educação Infantil**: o responsável entrará na escola pelo Portão de Ferro e buscará a criança na porta da sala de aula. Os portões da Educação Infantil serão abertos no horário de saída, estipulado no Manual de Planejamento das Aulas Presenciais.
- A saída dos alunos do **Ensino Médio** será feita de forma sequencial, e os professores controlarão a liberação das turmas, com espaçamento de 5 minutos. Os tutores orientarão as famílias sobre os horários, que constam do Manual de Planejamento das Aulas Presenciais. Haverá professores e funcionários nos Portões de Ferro e de Madeira orientando para que o distanciamento de segurança entre os jovens seja respeitado.

#### 4.3. Procedimentos de entrada nas salas de aula

- Cumprimento no início das aulas – Namastê.
- No corredor haverá marcações para as filas de entrada em sala, respeitando o distanciamento entre os estudantes.
- Os estudantes e professores deverão tirar o sapato na porta da sala de aula. Cada professor de classe/tutor orientará as famílias de sua classe sobre o calçado que será adotado para o interior da sala (pantufas, meias, sapatilhas, etc.), bem como sobre a forma de higienização e como serão guardados.

### 5. Turnos de Recreio

- O uso dos pátios no recreio será escalonado para não haver encontro entre as turmas.
- Haverá escalonamento de professores para cuidar do pátio durante os recreios.
- O distanciamento de 1,5m entre estudantes, funcionários e professores deverá ser mantido.



## 6. Material Escolar


Pedimos especial atenção para com o material do estudante:

- Higienizar diariamente mochilas, lancheiras e estojos com álcool 70%. Adotar materiais que permitam essa limpeza.
- O professor indicará qual material escolar pode permanecer na sala de aula.
- O estudante deve trazer apenas o necessário.
- Deixar o material escolar individual nas salas fixas.
- Os estudantes não deverão compartilhar seu material com colegas. Portanto, a família deve ajudar a organizar diariamente o material do estudante para que não haja esquecimentos.

## 7. Uso da Cantina

Estes procedimentos sanitários estão estabelecidos e deverão ser seguidos no ambiente da cantina, quando autorizado o almoço na instituição:

- O acesso à cantina será restrito aos estudantes, professores e funcionários da escola, ficando suspenso o acesso aos pais.
- As classes do EM terão acesso à cantina de forma escalonada.
- Serão estabelecidos turnos para o uso da cantina pelos estudantes, de forma a evitar aglomerações.
- Café da manhã e almoço para pais estão suspensos.
- Na área externa da cantina, haverá cartazes de conscientização sobre a disseminação do coronavírus, além de orientações sobre a higienização adequada das mãos, organização da fila, organização das mesas e cadeiras e uso de utensílios, incluindo também as orientações quanto aos procedimentos a serem seguidos no interior da cantina.
- Haverá cartaz na entrada da cantina orientando que não haja conversas ao se servir.
- Uso de máscaras é obrigatório para todos que acessarem a cantina, exceto durante o consumo de alimentos e bebidas.
- Devem ser respeitadas as demarcações nas filas de atendimento de forma a manter o distanciamento entre as pessoas.
- Após entrar na cantina, lavar as mãos com água e sabonete, secá-las ou aplicar álcool em gel 70%.
- O estudante deve evitar tocar em utensílios, como talheres, que não aqueles que ele utilizará.
- As mesas serão reorganizadas de forma a manter o espaçamento de 1m, e distanciamento de uma cadeira, entre as cadeiras.
- Algumas mesas da cantina serão retiradas para maior espaçamento entre elas, sendo colocadas no pátio, sob toldos.

- 
- Retirar a máscara com cuidado ao se alimentar, tocando apenas nos elásticos e colocar em um saco plástico destinado exclusivamente a isso.
  - Trocar a máscara ao finalizar o consumo de alimentos e bebidas.
  - Ficará disponível nas mesas álcool líquido 70% e papel toalha para desinfecção das mesas e assento das cadeiras e álcool em gel 70% para assepsia das mãos. Os alunos serão orientados quanto à higienização após o uso das mesas e cadeiras.

Os protocolos relacionados às boas práticas de manipulação dos alimentos com o objetivo de minimizar o risco da COVID-19 serão exigidos ao serviço terceirizado, segundo legislação sanitária, quando autorizado o almoço para estudantes na instituição.

## 8. Uso do Marmiteiro

- O marmiteiro funcionará normalmente para funcionários, professores e estudantes que, pela grade horária oficial de aulas do retorno presencial, necessariamente precisarão almoçar na instituição.
- É obrigatório que as marmitas venham com nome e série.
- As marmitas ou demais alimentos/produtos alimentícios trazidos de casa deverão ser higienizados antes do consumo.

## 9. Regras para alimentos e água potável


- Todos os alunos (exceto Educação Infantil) **obrigatoriamente** deverão trazer a sua água e utensílios de casa. Colocar nome e série nas garrafinhas.
- Os bebedouros serão desativados.
- Serão retirados os galões de água mineral das salas.
- Cada sala terá um filtro para reabastecimento das garrafinhas, **apenas em emergências**.
- Está proibida a venda de alimentos dentro da escola por fornecedores não cadastrados. Estudantes também estão proibidos de vender alimentos na escola.

## 10. Higienização Geral<sup>8</sup>

---

<sup>8</sup> A EWRS e a empresa terceirizada de limpeza pautarão o trabalho de higienização dos ambientes nos seguintes documentos:

- Nota Técnica 22/2020 da ANVISA. Disponível em: <  
[http://portal.anvisa.gov.br/documents/2857848/5624592/Nota+T%C3%A9cnica\\_Desinfec%C3%A7%C3%A3o+cidades.pdf/f20939f0-d0e7-4f98-8658-dd4aca1cbfe5](http://portal.anvisa.gov.br/documents/2857848/5624592/Nota+T%C3%A9cnica_Desinfec%C3%A7%C3%A3o+cidades.pdf/f20939f0-d0e7-4f98-8658-dd4aca1cbfe5)>.



Haverá intensificação dos procedimentos de higiene com o objetivo de limpar e desinfetar os ambientes<sup>9</sup>. Para segurança, os profissionais da limpeza utilizarão EPIs (equipamentos de proteção individual).

### 10.1. Banheiros

- Haverá funcionários para higienização constante dos vasos sanitários, portas, pias, pisos, dispenser de papel higiênico, de sabonete e toalhas de papel, válvulas de descarga, maçanetas e lixeiras.
- O controle de acesso aos banheiros para evitar aglomeração será feito pelos professores.

### 10.2. Pátios

- Os brinquedos dos pátios serão higienizados após o término das aulas, ao final de cada dia.

### 10.3. Salas de aula

- A limpeza de maçanetas e interruptores será intensificada.
- Para uma maior ventilação das salas, serão mantidas abertas as janelas e portas, sempre que possível.
- Os estudantes serão orientados a higienizar suas mesas e cadeiras antes da saída.

- 
- Nota Técnica Nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Nota+T%C3%A9cnica+47.pdf/242a3365-2dbb-4b58-bfa8-64b4c9e5d863>>.
  - Portaria Secretaria de Governo Municipal – SGM nº 185 de 08 de julho de 2020 (fonte Prefeitura do Estado de São Paulo). Disponível em: <<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-de-governo-municipal-sgm-185-de-8-de-julho-de-2020>>.
  - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>>.
  - Manual e Procedimentos de Reabertura de Academias (fornecido pelo Conselho Regional de Educação Física). Disponível em: <<https://www.crefsp.gov.br/storage/app/arquivos/3e9b5bff9e2d1166bcd83fb1756c768d.pdf>>.
  - Protocolo Sanitários – Educação Etapa 1 – Governo do Estado de São Paulo (já citados).



- Adotaremos lixeiras com tampa e pedal.
- Salas de aula com ar condicionado: houve limpeza de filtros e dutos e haverá controle semanal, segundo Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC. Porém, prioritariamente, serão utilizadas as janelas abertas.

#### 10.4. Descarte de resíduos

- Não haverá disponibilidade de lixeiras dentro das salas. Elas estarão disponibilizadas nos corredores dos prédios e nos pátios;
- Todas as lixeiras disponíveis em locais fechados terão sistema de abertura de tampa por pedal.
- Continuaremos com a separação dos resíduos recicláveis.
- Todos os resíduos deverão estar devidamente embalados em saco plástico dentro das lixeiras.
- A retirada de todos os tipos de resíduos deverá ser realizada por funcionário treinado e devidamente equipado, recolhendo uma vez ao dia o conteúdo das lixeiras.
- Nos banheiros e cozinhas, a retirada do lixo deverá acontecer com maior periodicidade<sup>10</sup>.
- A retirada dos resíduos recicláveis deverá ser monitorada e intensificada para que não haja acúmulo na escola. Já existe um contrato com uma empresa especializada.
- A retirada do rejeito deve acontecer diariamente.

#### 10.5. Salas compartilhadas com a Faculdade Rudolf Steiner

- Haverá dupla limpeza: higienização após a saída dos alunos da FRS e higienização após a saída dos alunos da EWRS.

### 11. Viagens

- Não serão agendadas viagens em 2020.

### 12. Uso do Teatro


Em primeira ordem, estão suspensas as apresentações de peças teatrais no Teatro Ruth Salles e apresentações em geral.

### 13. Eventos, Festas e Apresentações Escolares

- Todas as palestras e eventos presenciais estão cancelados por tempo indeterminado.

---

Conforme disposto no Comunicado CVS-SAMA 07/2020. Disponível em:  
<http://cvs.saude.sp.gov.br/zip/COMUNICADO%20CVS-SAMA%207-2020.pdf>.

- 
- Apresentações de pequenas peças teatrais de classe, trabalhos de eurtimia, circo e demais apresentações pedagógicas estão igualmente canceladas por tempo indeterminado.

#### **14. Bazar Natalino**

Em virtude do número de participantes, esse ano será necessária uma versão alternativa do Bazar Natalino.

#### **15. Reuniões de Pais**

- Todas as reuniões de classe continuarão sendo on-line, até a normalização da situação.
- Conversas particulares entre professor e família continuarão sendo realizadas à distância.

#### **16. Reuniões de Comissões e Gestão**

- Todas as reuniões de comissões, instâncias gestoras e colegiado de professores acontecerão online.

#### **17. Jogos e Competições Esportivas**

Os jogos e competições esportivas estão temporariamente suspensos, em cumprimento aos Protocolos Sanitários do Governo de São Paulo.<sup>11</sup>

#### **18. Canto Coral**


A atividade de canto coral está temporariamente suspensa, por ser considerada potencialmente super disseminadora, em virtude de maior emissão de aerossol, que não é adequadamente contido por máscaras.

#### **19. Acesso dos pais à escola**

- Caso o pai necessite de alguma informação da recepção, deverá fazer contato telefônico com sra. Renata Alves (recepcionista), pelo número 5523-6655 - Ramal da Recepção 103
- Secretaria ou Tesouraria: receberão solicitações via e-mail. Havendo necessidade de atendimento presencial, este deverá ser previamente agendado.

---

<sup>11</sup> Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>>.



O funcionário responsável pelo agendamento deixará a portaria informada para liberação do acesso da família à *área restrita* da escola.

## **20. Funcionamento do setor administrativo**

Parte da equipe administrativa permanecerá realizando trabalho em regime de home-office para que haja menos funcionários no prédio administrativo.

## **21. Biblioteca**

- As mãos devem ser higienizadas com álcool 70% ao entrar e sair da Biblioteca.
- O número de pessoas circulando na Biblioteca será limitado a 12, incluindo as bibliotecárias e mantido o distanciamento de 1,5m entre todos.
- Caso a Biblioteca esteja com sua capacidade esgotada, será necessário esperar o acesso em fila externa, com demarcação de distanciamento.
- Serão permitidas apenas 2 pessoas por mesa, e haverá maior afastamento entre as mesas.
- Antes de sair, o usuário deverá higienizar a mesa e a cadeira utilizadas, com papel toalha descartável e álcool 70%.
- Haverá estante específica para a devolução do material utilizado.
- O material utilizado pelos usuários será rigorosamente higienizado pelas bibliotecárias, com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida.
- As bibliotecárias utilizarão EPIs.

## **22. Lojinha**

Haverá barreira física com uma placa de acrílico para atendimento seguro. Para evitarmos aglomerações, somente será permitida a entrada de professores ou funcionários, mantendo o distanciamento seguro.

## **23. Sala dos Professores**

Na sala dos professores, o distanciamento de 1,5m entre as pessoas deve ser respeitado. Ficará disponível nas mesas álcool em gel 70% para higienização das mãos.

